



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)


INDICAÇÃO Nº 035/2024

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta casa de leis, encaminho a excelentíssima prefeita municipal de Jaciara, senhora Andréia Wagner, com cópia a Diretoria de Trânsito, a presente indicação para que seja providenciado a instalação de redutores de velocidade e a construção de uma rotária no entroncamento da Rua Tupi com o Início da Estrada Parque Cachoeira da fumaça (MT457).

JUSTIFICATIVA

Fui procuradores por moradores e pessoas que utilizam a rua Tupi para entrar nos bairros Santa Luzia, Vila Martins e Flamboyant, pois no local teve um aumento no fluxo de veículos automotores que passam em alta velocidade o que pode ocasionar um grave acidente. Por estes motivos Indico ao Executivo Municipal de Jaciara que seja providenciado a instalação de redutores de velocidade e a construção de uma rotária no entroncamento da Rua Tupi com o Início da Estrada Parque Cachoeira da fumaça (MT457).

GABINETE DO VEREADOR
Jaciara(MT), 05 março de 2024


CHARLES FERNANDO JORGE DE SOUZA
Vereador Autor

PROTOCOLO	
Nº	174
Data	05/03/24
884	